21

Decreto de 11 de Março de 1.945 (6)

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, suspende, a pedido e a partir de 1º do mês em curso, o cidadão Clementino Leonildo Pedott, professor da escola particular de Bela Esperança, jurisdição de Quatro Irmãos.

Prefeitura Municipal de Erechim, 11 de Março de 1.946.

Prefeito